

[Handwritten signature]

— por seis dias da mais de termino —
 — de mil noventa e noventa e dois, —
 reunio em sesso publica ordinaria a —
 Junta de Regencia do MCA, na sua —
 sede, cerca das dez e meia horas, tendo —
 comparecido os senhores Ant6nio Pereira —
 da Rocha, Vaz Gualther, de Castro e —
 Manuel Rodrigues Lencinas, respectivamente —
 Presidente, secretario e Tesoureiro. —

— Presente a sesso, foi lida e Acta —
 da reuniao anterior, ap6s o que o —
 mesmo se viu a ser aprovada. —

— Seguidamente o executivo deliberou —
 se sobre o expediente existente na —
 respectiva Secretaria que, depois de —
 devidamente analisado, mereca o —
 respectivo despacho. —

— Tomou depois esta Junta de —
 Regencia as seguintes deliberaes: —

— Adiantar a firma "Joal —
 Augusto de Costa Malheiro" a —
 quantia de 525.000\$00 (quinhentos —
 e vinte e cinco mil e cento —
 e cinquenta pitucas) o Compromisso —
 de avancao imediatamente em —
 Obra do Sal6, annexo a sede —
 da Junta de Regencia, em quantia de —
 doze mil e o executivo em —
 quantia de —
 festa para de alcance social e de —
 beneficencia, diga relevante importancia —
 para a juventude e populacao em —
 geral, desta Regencia. —

— Emitir parecer a solicitação do —
 Governo civil de Viana do Castelo, sobre o —
 estabelecimento, digo funcionamento dos —
 estabelecimentos comerciais e cafés a —

- funcionarem na área adstrita a frequência, cujo teor interpretamente se transcreve: "Esta Junta de República de Arica, Encarregada de Ponte de Lima, não encontra razões plausíveis e meritosas para a necessidade, salvo opiniões contrárias, para que os estabelecimentos de Café ou outros similares, desta frequência se encontrem abertos ao público para além da meia noite!"

— É nada mais havendo a deliberar, a sessão foi encerrada, pelas vinte horas e trinta minutos, de qual, para constar, se lavrou a presente Acta, que foi lida e assinada.

Ante mim
José Joaquim de Castro
Municipal